



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 289 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

**“CONCEDE LICENÇA PARA
FINS OBSTÉTRICOS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 98 da Lei Complementar nº 05/2020;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à funcionária abaixo relacionada, 120(cento e vinte) dias de licença para fins obstétricos, conforme atestado médico em anexo.

- ✓ **Juliana Rodrigues dos Santos**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 08 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 08 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal